

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto do Decreto nº **0252/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA no dia 06 de Novembro de 2018, Ano VI, Edição nº 00478, caderno 1.

Onde se Lê:

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

ART. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 01 de Outubro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de Novembro de 2018.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09